



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1104 / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excêlentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito **que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO a Secretaria do Meio Ambiente Adriana Aparecida de Moraes** para que realize a Poda de Árvores da Rua Maria Laura de Medeiros 168, bairro São Gotardo.

Tal justificativa deve-se ao fato de que os moradores estão sendo prejudicados com a proliferação de mosquitos e outros insetos. A poda consciente é uma medida importante para combater tais adversidades. . Certo de vossa atenção a nossa solicitação, deixo meus sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de Setembro de 2025.

Vereador Dr. Gerson Ferreira Varella Neto

Vereador- UNIÃO BRASIL